

**CONSELHO MUNICIPAL DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - CAE**  
**ATA 012/2023 – 13/12/2023 - REUNIÃO ORDINÁRIA PRESENCIAL 10h CASA DOS CONSELHOS**

Aos treze dias do mês de dezembro do ano de dois mil e vinte e três, às 10h, reuniram-se de forma presencial, na Casa dos Conselhos, os conselheiros do CAE gestão 2021/2025: João Evangelista Chagas Santos Neto (presidente), Letícia Alves Jurado (vice-presidente), Ligia Gorges (titular), Joyce Adriane Franz de Sousa (titular), Irineu Zimmermann (titular), Luiz Marcelo Titão (suplente) e a Secretária executiva Viviane Berkenbroch Ramos. A pauta da reunião abordou os assuntos: ACOMPANHAMENTO DO FORMULÁRIO DE REFEIÇÕES. ACOMPANHAMENTO MENSAL DO PNAE. ENCAMINHAMENTOS COMISSÃO DE ANÁLISE DAS NOTAS. CRONOGRAMA DE REUNIÕES 2024. O presidente iniciou a reunião agradecendo a presença de todos solicitando a apresentação do formulário. Analisaram as ocorrências e as imagens, da educação infantil e do ensino fundamental. Deliberaram que o instrumento seja reiniciado para o próximo ano, zerado, sem nenhum preenchimento, que precisa ser monitorado diariamente e que deve ser compartilhado com as nutricionistas da educação para acompanhamento. A comissão de análise das notas fiscais, analisou a prestação de contas da empresa Aromas, referente ao período de 01/09/2023 a 15/09/2023, informando que foram percebidas inconsistências no seguintes aspectos: dúvidas sobre o índice do IPCA aplicado para o reajuste dos valores cobrados, não estando claro a forma de reajuste dos valores. Discordância do “relatório de faturamento” apresentado, pela empresa, para a primeira quinzena de setembro, onde apresenta dois campos B1, com valores diferentes e dois campos B2 com valores diferentes, divergindo da proposta de licitação, que não prevê separação de valores para as turmas. Divergência do quantitativo de alunos, sendo o apresentado pela empresa, para cobrança, diferente do informado pelo Sistema Betha, onde o contrato prevê que o valor deve ser cobrado pelo quantitativo de alunos informado pelo sistema Betha e a empresa está cobrando quantidades a mais que o informado pelo sistema. Foi percebido também que a empresa coloca quantitativos muito maiores para as turmas de atendimento integral (as quais possuem valor maior para recebimento), não correspondendo a realidade apresentada pelo sistema informatizado que é o instrumento de apresentação da quantidade de alunos previsto no PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO PMN – Nº 150/ 2022 PMN. No contrato não são previstos valores diferentes para as turmas de berçário e maternal, são valores únicos, mas a empresa está cobrando valores diferentes por turma, além da cobrança do Jardim e Pré (JP) que estão sendo lançadas com valores somente de integral, não contabilizando o parcial, cobrando todas as turmas como integral. Ainda no “relatório de faturamento”, apresentado pela empresa, constam cobranças de “repetição” da refeição e as repetições não podem ser cobradas por não haver previsão legal na licitação e no contrato. Este item do PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO PMN – Nº 150/ 2022: 6.1.2.1 (...) *“Caberá a CONTRATADA buscar diariamente no primeiro horário possível com responsável da unidade, o quantitativo de alunos presentes para dimensionamento da quantidade de refeições a serem servidas no dia. Este quantitativo deve ser documentado em planilha de controle assinada pelo responsável da unidade e responsável local da CONTRATADA e apresentada para conferência junto com a fatura do período”*, não constava na prestação de contas este relatório. Em relação a nota fiscal encontraram discordância do que preconiza o PRIMEIRO TERMO ADITIVO DE RETIFICAÇÃO DE CONTRATO - CONTRATO PMN – Nº 150/ 2022 PMN e o que de fato está apresentado: *“O faturamento será controlado por medição de acordo com a quantidade de refeições servidas e a nota fiscal será desmembrada entre serviço e gêneros alimentícios”*, onde há a apresentação de duas notas, uma com cálculo da Educação Infantil e uma com o cálculo do Ensino



Assinado eletronicamente por:  
Irineu Zimmermann  
CPF: \*\*\*.368.439-\*\*  
Data: 31/01/2024 16:32:10 -03:00

Irineu Zimmermann

Assinado eletronicamente por:  
Luiz Marcelo Titão  
CPF: \*\*\*.676.579-\*\*  
Data: 31/01/2024 16:36:10 -03:00

Luiz Marcelo Titão

Assinado eletronicamente por:  
Joyce Adriane Franz de Souza  
CPF: \*\*\*.322.989-\*\*  
Data: 01/02/2024 13:02:25 -03:00

Joyce Adriane Franz de Souza

Assinado eletronicamente por:  
Viviane Berkenbroch Ramos  
CPF: \*\*\*.243.999-\*\*  
Data: 31/01/2024 16:29:42 -03:00

Viviane Berkenbroch Ramos  
Secretária Executiva

Assinado eletronicamente por:  
Ligia Gorges  
CPF: \*\*\*.058.309-\*\*  
Data: 01/02/2024 07:34:27 -03:00

Ligia Gorges